Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5558
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0009275-38.2018.8.19.0001

TJRJ CAP EMP06 202103252583 06/05/21 13:19:08138549 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **EDITORA O DIA LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, se manifestar da seguinte forma.

Em razão de recente alteração no contrato social, consoante o documento em anexo, a Administração Judicial requer seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos sua nova razão social: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 26.462.040/0001/49, cuja representação permanece a cargo da Dra. Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ nº 166.261, nos termos da r. decisão de fls. 551/554 e Termo de Compromisso de fl. 562.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial da Recuperação Judicial de Editora O Dia Ltda.

Jamille Medeiros de Souza

OAB/RJ nº 166.261